



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração

**PUBLICADO EM PLACAR**

Em 04 / 07 / 2024

Cláudia Rogéria da Silva  
Agente Administrativo  
Decreto nº 084/1990

**DECRETO Nº. 1.173, DE 04 DE JULHO DE 2.024.**

*“Retifica o art. 1º e 2º do Decreto nº 1.092/2024, o qual dispõe sobre a nomeação do Presidente Agência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Gurupi –AMTT e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica RETIFICADO o art. 1º e 2º do Decreto nº 1.092, de 28 de junho de 2024, o qual nomeia Presidente Agência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Gurupi –AMTT, para retificar o nome do servidor, e a vigência do decreto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º....**

Onde se lê: DALTRO DE JESUS PEREIRA

Leia-se: **DALTRO DE DEUS PEREIRA**

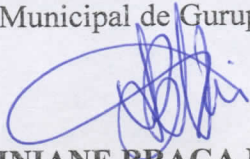
**Art. 2º....**

Onde se lê: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se: **Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2024.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de julho de 2.024.

  
**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal